

REGULAMENTO



CAMPEONATO PARANAENSE 2021

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - O CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL é a organizado e dirigido pela Federação Paranaense de Voleibol. É a competição máxima do calendário estadual, tendo por finalidade massificar o voleibol para todas as classes sociais do Estado do Paraná. Terão direito a disputá-lo os Clubes, Associações, Entidades, Prefeituras ou Agremiações, desde que possuam personalidade jurídica e que sejam filiadas, vinculadas ou previamente autorizadas pela FPV.

§1º - A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

§2º - Os clubes participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir este Regulamento, as decisões administrativas da FPV e da Justiça Desportiva.

ARTIGO 2º - O Campeonato Paranaense é disputado anualmente nos naipes masculino e feminino, e, nas seguintes categorias:

- i. Adulto
- ii. Sub-19
- iii. Sub-17
- iv. Sub-16
- v. Sub-15
- vi. Sub-14

ARTIGO 3º - O Campeonato Paranaense será disputado de acordo com o Calendário Anual da Federação Paranaense de Voleibol, adequando-se ao Calendário da CBV e FIVB, e, do Governo do Estado.

ARTIGO 4º - As entidades filiadas têm até o dia 27 (vinte e Sete) de Maio de 2021 para efetivar a inscrição no Campeonato Paranaense, através de documento oficial da entidade, constando o naipe e a categoria desejada, anexado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição constante deste Regulamento.

ARTIGO 5º - Em todas as ações concernentes à realização do Campeonato Paranaense, o clube somente poderá ser representado por seu Presidente/Representante Legal, ou, por detentor de procuração com poderes especiais expressos. Procuração que deve ser entregue juntamente com o pedido de inscrição do filiado.

ARTIGO 6º - As equipes participantes do Campeonato Paranaense deverão obedecer às regras do presente Regulamento. A inscrição da equipe condiciona à participação obrigatória nas demais etapas até a fase final.

§1º - A desistência de uma equipe antes do encerramento de todas as suas fases anula toda sua participação no Campeonato da categoria. A desistência de qualquer equipe do Campeonato após iniciado, terá como consequência a desconsideração dos jogos realizados pela equipe, bem como a participação de seus atletas, para fins de comprovação de vínculo com a entidade, caso seja requisito de outras competições promovidas ou não pela FPV.

§2º - A desistência da equipe no Campeonato NÃO a desonera do pagamento das taxas devidas, e não gera o direito de reembolso das taxas já recolhidas, ficando a equipe desistente responsável pelo ressarcimento de todos os custos gerados pela FPV, bem como o pagamento da multa gerada pela sua desistência.

§3º - Para o ano de 2021 fica a entidade multada automaticamente em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de desistência após a confirmação da participação, consignada na inscrição da equipe após envio de confirmação através de ofício.

§4º - A entidade multada terá seus direitos associativos suspensos até a quitação de multa imposta automaticamente, ficando impedida de disputar qualquer jogo em qualquer competição organizada pela FPV.

CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS

ARTIGO 7º - Serão oferecidas pela FPV ao final dos Campeonatos Paranaenses 18 (dezoito) medalhas e um troféu de posse definitiva a cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares.

ARTIGO 8º - Ao final do Campeonato em cada categoria, será eleita a seleção dos melhores em cada posição:

- i. 01 (um) levantador(a);
- ii. 01 (um) oposto(a);
- iii. 02 (dois) ponteiros(as);
- iv. 02 (dois) centrais;
- v. 01 (um) líbero – (Não haverá premiação para a função onde o Regulamento não permitir)
- vi. 01 (um) Mais Valioso Atleta (MVP)

§1º - Os técnicos receberão uma ficha para indicação dos atletas a cada etapa (exceto adulto), e deverão entregar ao delegado técnico da competição devidamente preenchida com nome, número e equipe dos atletas indicados. A não entrega da ficha, anulará todos os votos recebidos por atletas de sua equipe para a eleição da seleção do campeonato.

§2º - Ficará a critério da FPV a entrega dos prêmios ao final da competição ou em cerimônia específica para tal comenda.

§3º - Excepcionalmente na categoria Sub-14 haverá a escolha de um segundo(a) levantador(a) no lugar do oposto(a).

ARTIGO 9º - A FPV é a detentora dos direitos autorais e das receitas de comercialização de propriedades de quadra.

§1º - Entende-se por comercialização, a receita oriunda dos direitos de imagem de transmissão de televisão, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

§2º - Compete à Federação, disposição das placas de publicidade e merchandising, nos jogos de seu interesse, de acordo com anexo de marketing constante neste Regulamento, cabendo à sede o transporte e a montagem da arena conforme descritivo.

§3º - É direito de cada participante a quantidade de placas conforme o anexo de marketing deste regulamento.

§4º - O custo de confecção do material para ser utilizado na publicidade de quadra é da equipe participante. A FPV fará um pedido único ao fornecedor no início da temporada, com custo unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pedido esporádico custará R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

§5º - As equipes têm até o dia 30 de setembro para encaminhar a arte das suas faixas de acordo com as medidas constantes no Anexo de Marketing.

CAPÍTULO III DA SEDE

ARTIGO 10º - As equipes filiadas interessadas em sediar as competições, depois de divulgado o calendário da FPV e Notas Oficiais que complementem este Regulamento, devem tomar ciência das responsabilidades do Caderno de Encargos no Anexo II e solicitar oficialmente para sediar as competições até o prazo máximo da realização do congresso técnico/arbitral das equipes participantes e devidamente convocadas através de Nota Oficial da FPV aos filiados.

§1º- Caso mais de uma equipe faça solicitação para sediar uma etapa do Paranaense, serão analisados pela FPV as condições das pleiteantes e a que oferecer melhores condições será homologada como sede;

§2º- As entidades que tiverem cancelado sua solicitação de sede ou avaliadas como incapaz conforme avaliação do delegado da FPV em algum dos Campeonatos, só terá direito de solicitar novamente sede caso não houver entre os participantes nenhum interessado em sediar a competição;

§3º- As equipes campeãs no ano anterior na categoria possuem preferência para sediar um evento, inclusive das segundas etapas, quando estas forem decisivas. Caso haja duas instituições pleiteando, e nenhuma delas seja a campeã do ano anterior, a decisão caberá a FPV.

ARTIGO 11º - A sede das finais dos Campeonatos Paranaenses em todas as categorias é de direito da FPV, podendo repassar esse direito a uma das equipes participantes, a seu critério.

§1º – Caso seja de interesse da FPV, terá preferência para sediar a fase final a equipe que tenha sediado uma das fases classificatórias e tenha obtido avaliação positiva de sede.

ARTIGO 12º - Para cada etapa de Campeonato Paranaense em que estiverem alojadas/hospedadas mais de cinco equipes participantes, a sede será avaliada pelos participantes e pelo delegado da FPV, através de ficha fornecida no início e devolvida no último jogo da equipe no Campeonato. A sede será avaliada com nota e na média das notas receberá como benefício:

- i. 02 (duas) bolas para avaliação de 81 a 100
- ii. 01 (uma) bola para avaliação de 71 a 80
- iii. Não receberá benefício de bolas a entidade avaliada com nota média abaixo de 70.

§Único – As bolas de benefício serão as bolas utilizadas no Campeonato, e deverão ser aceitas nas condições que se encontrarem.

CAPÍTULO IV DA DIREÇÃO

ARTIGO 13º - O Campeonato Paranaense será dirigido pela FPV, a quem compete:

- a) Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas e locais das partidas;
- b) Designar o Diretor da Competição ou Delegado da FPV, que atuará na competição entre outras, com as seguintes competências:
 - i. Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.
 - ii. Informar a equipe de arbitragem sobre os procedimentos específicos da categoria, alterações de regra entre outros;
 - iii. Garantir a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares automáticas

- previstas e as medidas administrativas.
- iv. Comprometer-se no sentido da estrita observância do presente Regulamento e do perfeito funcionamento da Competição, salvaguardado por este Regulamento.
- v. Enviar para publicação durante a competição no site da FPV e envio para endereço eletrônico dos técnicos participantes, os boletins informativos ao final da rodada, com as informações pertinentes ao campeonato em curso.
- vi. Confeccionar o relatório técnico ao final da competição.
- vii. Seguir o Anexo sobre a atuação do Delegado.

ARTIGO 14º - É de responsabilidade da FPV o fornecimento de súmulas e ordens de saque para todas as partidas e 03 (três) bolas oficiais para cada quadra utilizada para a competição.

ARTIGO 15º - O Diretor de Competições ou Delegado da FPV, ou o 1º Árbitro na ausência destes, é quem representa, em caráter oficial, a FPV com poderes para tomar todas as decisões necessárias e imprescindíveis à realização da Competição e ao cumprimento do presente Regulamento.

CAPÍTULO V REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 16º- Somente poderão participar do Campeonato Paranaense o atleta federado e membros da comissão técnica com condição de jogo pelo clube que irá atuar, e, constarem na relação nominal final da equipe apresentada ao Delegado da FPV ou 1º árbitro, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- i. Apresentar ao Representante da FPV ou Apontador, a carteira de registro da CBV antes de cada partida;
- ii. Não estar cumprindo punição imposta pela Justiça Desportiva, FPV ou CBV;

§1º- Nenhum atleta ou membro da Comissão Técnica será impedido de atuar pela não apresentação da carteirinha da CBV, podendo esta ser substituída por qualquer documento de fé pública com foto. Porém, medidas administrativas são passíveis nestas condições e deverão ser relatadas em súmula pelo apontador;

§2º- Sem documento de fé pública com foto, o integrante da equipe fica impedido de atuar e não pode permanecer na área de jogo.

§3º - Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional poderão ser apresentadas mesmo que vencidas, já que não perdem o valor de identificação.

ARTIGO 17º - O atleta ou membro da Comissão Técnica só terá condição de jogo para atuar por uma equipe no dia posterior da publicação da sua movimentação em Nota Oficial da CBV, desde que atendido os prazos estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º- A FPV garante a inscrição de atleta na Nota Oficial da CBV, se todos os documentos forem apresentados acompanhados de ofício no setor de registro, de até 05 (cinco) dias para transações dentro do Estado e só garante transações interestaduais com prazo de 20 dias.

§ 2º - O setor de registro da FPV receberá documentação posterior ao limite acima, mas só incluirá a movimentação no sistema de registro da CBV após concluído todos os Registros contemplados no prazo acima aludido.

§ 3º- A data inicial do período de transação constante na Nota Oficial não é válida para condição de jogo.

ARTIGO 18º - As movimentações de atletas podem ultrapassar o limite do ano em exercício, ou seja, podem ter validade maior que o final do ano vigente, mas o limite máximo do

período de vigência da movimentação não pode ultrapassar a data **de 31 de dezembro de 2021**.

§ 1º- As equipes participantes do Paranaense Adulto Série A têm até o dia 30 de Setembro de 2021 para ter a movimentação publicada em Nota Oficial da CBV.

§ 2º- As equipes participantes dos Paranaenses Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 e Adulto Série B, têm até o dia anterior ao início da realização da segunda etapa para ter a movimentação publicada em Nota Oficial da CBV. (verificar prazos de entrega de documentação no artigo anterior).

ARTIGO 19º - Nenhum atleta poderá participar do Campeonato Paranaense por mais de um filiado na mesma Competição e categoria, salvo por meio de Cessão Temporária quando o Regulamento específico da categoria permitir e dentro dos limites estabelecidos neste Regulamento.

ARTIGO 20º - Cada equipe poderá usar até 02 (dois) atletas por meio de Cessão Temporária nas categorias em todas as categorias.

§1º – Para a 2ª etapa só será permitida uma nova Cessão Temporária da atleta que participou por este artifício na 1ª etapa.

§2º - Cada atleta poderá, durante 2021, participar de apenas uma equipe por meio de Cessão Temporária para o Campeonato Paranaense, indiferente da categoria em que irá atuar.

ARTIGO 21º - A equipe que incluir atleta ou membro de Comissão Técnica de maneira irregular será encaminhada ao Tribunal de Justiça Desportiva. A participação de atleta ou membro de Comissão Técnica é condicionada à sua inscrição em súmula, não sendo necessária a sua efetiva participação no jogo, tendo em vista a impossibilidade de comprovação documental para a função líbero, tornando assim um procedimento igualitário.

§ Único: É de inteira responsabilidade da equipe a inclusão de atleta irregular. Cabe aos participantes o acompanhamento das movimentações de atletas e comissões técnicas nas Notas Oficiais da CBV, ou, no dia posterior, repetido nas Notas Oficiais da Federação Paranaense de Voleibol.

ARTIGO 22º - Os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição, não terão condição de jogo até o cumprimento integral da pena.

§1º– As penas impostas à atletas, devem ser cumpridas de maneira pessoal e individual, dentro da categoria em que aconteceram os fatos, ou decisões;

§2º– Em caso de comissão técnica, o membro punido deve ficar afastado das comissões técnicas até o cumprimento integral da pena que lhe foi imposta, para todas as funções, categorias e naipes em que estiver relacionado no Campeonato Paranaense.

§3º– Para membro da comissão técnica, se a pena não puder ser cumprida em razão do término do Campeonato, esta, deve ser revertida para a próxima competição em que o punido constar da relação nominal e inscrito em súmula.

§4º– Para atleta, se a pena não puder ser cumprida integralmente no ano de sua aplicação, ela se estende até o cumprimento integral nos anos posteriores, mesmo havendo alteração de vínculo e categoria para este atleta na FPV.

CAPÍTULO VI DAS TAXAS

ARTIGO 23º - Para disputar o Campeonato Paranaense as entidades de prática esportiva filiadas ou vinculadas à FPV, deverão, além do que consta no Capítulo I, efetuar o pagamento até o dia 15 de agosto de 2021 das taxas de inscrição para as seguintes categorias:

REGULAMENTO CAMPEONATO PARANAENSE 2021

- i. Campeonato Paranaense Adulto – R\$ 500,00
- ii. Campeonato Paranaense Sub-19 – R\$ 250,00
- iii. Campeonato Paranaense Sub-17 – R\$ 200,00
- iv. Campeonato Paranaense Sub-16 – R\$ 200,00
- v. Campeonato Paranaense Sub-15 – R\$ 150,00
- vi. Campeonato Paranaense Sub-14 – R\$ 150,00

ARTIGO 24º - As taxas administrativas da Federação Paranaense de Voleibol constam da Nota Oficial 005/2021 e se aplicam à todos os filiados.

ARTIGO 25º - Os custos da competição (arbitragem, delegado técnico, assessoria de imprensa, deslocamentos, medalhas e troféus) serão iguais para os participantes da etapa e deverão ser pagos junto ao Departamento Financeiro da FPV nos seguintes valores:

- i. Campeonato Paranaense Adulto – R\$ 800 por jogo
- ii. Campeonato Paranaense Sub-19 – R\$ 700,00 por etapa
- iii. Campeonato Paranaense Sub-17 – R\$ 550,00 por etapa
- iv. Campeonato Paranaense Sub-16 – R\$ 550,00 por etapa
- v. Campeonato Paranaense Sub-15 – R\$ 500,00 por etapa
- vi. Campeonato Paranaense Sub-14 – R\$ 500,00 por etapa

§ Único – Os valores acima mencionados poderão sofrer alterações, sempre para baixo, em razão do repasse oriundo do Governo do Estado não ser mensurável na elaboração dos valores;

ARTIGO 26º- Como medida de incentivo ao desenvolvimento do esporte e retorno do patrocinador, a taxa de inscrição do Campeonato Paranaense será, ao final da competição, diminuída as taxas pendentes e/ou multas aplicadas, revertido em benefício dos participantes conforme segue:

- i. Paranaense Adulto – 02 (duas) bolas Penalty Pro 8.0
- ii. Paranaense Sub-19 – 01 (uma) bola Penalty Pro 8.0
- iii. Paranaense Sub-17 – 01 (uma) bola Penalty Pro 8.0
- iv. Paranaense Sub-16 – 01 (uma) bola Penalty Pro 8.0
- v. Paranaense Sub-15 – 01 (uma) bola Penalty Pro 8.0
- vi. Paranaense Sub-14 – 01 (uma) bola Penalty Pro 8.0

CAPÍTULO VII JOGOS

ARTIGO 27º - As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB, CBV e as especificidades deste Regulamento. Ao efetuarem a inscrição atestam o conhecimento integral deste documento que rege os Campeonatos para qual se inscreveram.

ARTIGO 28º - A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Penalty 8.0 PRO, colorida.

§ Único: Não será aceita nenhuma proposta de alteração de marca ou modelo da Bola Oficial, mesmo com o consentimento das equipes participantes, sob pena de exclusão do Campeonato.

ARTIGO 29º - Os jogos do Campeonato Paranaense serão disputados de acordo com a categoria, a quantidade de equipes e o formato de disputa, elencadas neste regulamento.

ARTIGO 30º - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da primeira partida da rodada, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, a critério exclusivo do representante da FPV ou 1º Árbitro. Os demais jogos não terão tolerância.

§1º - Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol ou contido neste regulamento;

§2º - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3X0 (25X0, 25X0, 25X0) ou 2x0 (25x0 e 25x0). A equipe ausente terá um ponto descontado da classificação

§3º - No caso de abandono ou afastamento de alguma Equipe participante, todos os seus resultados obtidos até aquele momento, serão considerados, para efeito da classificação geral, nulos, isto é, como se não tivesse ocorrido a participação da mesma no campeonato e não será computado nenhum ponto aos jogos que estão marcados e deveriam ser cumpridos.

§4º - Considera-se abandono de Campeonato dois WXO consecutivos na mesma competição ou etapa.

ARTIGO 31º - Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e perdedoras por WXO.

ARTIGO 32º - Cada equipe poderá inscrever em sua Relação Nominal Definitiva até 14 (catorze) atletas e 04 (quatro) membros da Comissão Técnica, e 1 (um) membro da área médica, conforme segue:

a) ATLETAS:

12 jogadores: podendo ser nenhum, um ou dois líberos;

13 jogadores: podendo ser um ou dois líberos;

14 jogadores: obrigatoriamente dois líberos.

(Excetua-se desta obrigação a categoria que não permitir líberos)

b) COMISSÃO TÉCNICA

I - Técnico,

II - Assistente técnico,

III - Auxiliar técnico, IV - Preparador físico,

V - Médico ou fisioterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde e inscrito na FPV.

§1º - Na impossibilidade de o técnico cumprir seu ofício em quadra, o assistente técnico ou auxiliar técnico poderá, com autorização do 1º árbitro, assumir a função, desde que esteja habilitado.

§2º - Cada equipe poderá inscrever um estagiário para acompanhar a atuação da comissão técnica durante a partida, sob supervisão de profissional habilitado pelo Conselho Regional de Educação Física. O estagiário deverá constar da relação nominal, será inscrito em súmula, exercerá uma das funções que não a de técnico, com os mesmos deveres disciplinares de um membro da Comissão Técnica. Caso o profissional não possa cumprir o seu ofício no banco de reservas, o estagiário NÃO PODERÁ ASSUMIR SUAS FUNÇÕES e NEM PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS OU ÁREA DE JOGO. Neste caso, o estagiário deverá ficar na arquibancada ou outro lugar determinado pelo Delegado Técnico ou 1º árbitro até o retorno do profissional habilitado ao banco de reservas.

§3º - Somente poderão permanecer na área de jogo após o início do protocolo os atletas inscritos para a partida e os profissionais relacionados em súmula, cabendo à arbitragem e ao delegado a retirada de pessoas estranhas ao jogo.

ARTIGO 33º - A equipe inscrita no Campeonato Paranaense deverá gerar uma Relação Nominal no Sistema de Competições da FPV com os atletas participantes da competição, e com a numeração a ser utilizada, bem como informar a comissão técnica, capitão e líbero (s), e o uso ou não de placa de publicidade na partida, até as 18h00 da véspera ao início da competição. Após este período, nenhuma alteração poderá ser feita no sistema e a equipe jogará com os atletas e numeração relacionados, sob pena de medidas administrativas constantes deste regulamento.

ARTIGO 34º - A equipe deverá entregar 03 (três) Relações Nominais impressas antes da 1ª rodada ao Delegado da FPV. Depois de entregue a Relação Definitiva, a numeração dos atletas e o capitão da equipe não podem ser mais alterados até o final da etapa ou GP.

§Único: Caso a equipe necessite alterar a numeração de camisas por qualquer motivo, o Delegado autorizará a troca, relatará à FPV e medidas administrativas do Anexo III serão aplicadas para a equipe.

ARTIGO 35º - Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

- a) O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short ou sunquine e meias.
- b) A cor e o feitiço dos calções, shorts, sunquines, e camisas devem ser padronizados, exceto as peças do uniforme do Líbero.
- c) É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores – exceto o Líbero – e/ou sem a numeração oficial.
- d) Os membros da comissão técnica devem se apresentar com camisas, camisetas ou jaquetas padronizadas, e a parte da vestimenta inferior permitida é a calça, que também devem ser padronizadas. Será permitida calça jeans, desde que tenham a coloração semelhante.
- e) O capitão da equipe deve ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante a cor da camisa. Este requisito deve ser apresentado antes do capitão se dirigir à equipe de arbitragem para o início do protocolo oficial. A tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número.
- f) O Líbero deverá usar uniforme de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe. Entende-se por contrastante uma cor diferente, e não o simples fato de combinação de cor invertida. Quando a equipe possuir dois líberos, o uniforme dos dois pode ser igual ou diferente. No entanto, deverá ser diferente do restante da equipe.
- g) Os uniformes de atletas e comissões técnicas poderão ter aplicação de um ou mais patrocinador (es) e copatrocinador (es).
- h) Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde e nem de caráter discriminatório ou político.
- i) Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 20 (vinte), sendo opcional o uso do nome do atleta.
- j) Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braços) que tenham função terapêutica ou proporcionem maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, e, devem ser da mesma cor para todos da mesma equipe, exceto o líbero.
- k) O 1º árbitro poderá, desde que considere válido e procedente, permitir ao atleta:
 - i. Jogar descalço;
 - ii. Trocar o uniforme molhado, entre os sets ou após uma substituição, desde que não seja dentro da área de jogo, na condição de que o novo uniforme tenha a

mesma cor, feitio e numeração.

- iii. Permitir que os atletas façam o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando.

ARTIGO 36º- Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o Delegado FPV ou o 1º Árbitro da partida decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.

§1º- O jogo paralisado deve ser reiniciado o mais rápido possível e deve ser encerrado antes que se inicie a rodada subsequente.

§2º- Medidas extraordinárias poderão ser tomadas pelo Delegado da FPV visando a segurança de todos para a realização da partida;

§3º- O reinício de jogo obedecerá ao que consta na regra oficial FIVB.

ARTIGO 37º - O Delegado da FPV é a autoridade competente para interromper ou suspender a partida. Na ausência deste, o 1º Árbitro pode determinar ou solicitar à FPV interrupção ou a suspensão da partida.

- a) A interrupção ou a suspensão só poderá ser determinada quando ocorrerem os seguintes motivos:
 - i. Falta de segurança para realização da partida;
 - ii. Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso: (goteiras intermitentes, ranhuras no piso, rede ou bola defeituosa, etc.)
 - iii. Falta de iluminação adequada;
 - iv. Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

ARTIGO 38º - Nenhum atleta ou membro de comissão técnica que estiver cumprindo suspensão poderá ter acesso ou permanecer na área de jogo, área de filmagem, ou área de controle em nenhum momento, mesmo antes do início do protocolo oficial da partida. Só poderá permanecer no ginásio como espectador. Não será permitida qualquer comunicação com pessoas que estiverem atuando na partida. Sob pena de ser enviado relatório a Justiça Desportiva por descumprimento de decisão da Comissão Disciplinar ou TJD.

§1º- Quando não houver no ginásio Área de Penalidade, a punição deverá ser cumprida onde determinar o Representante da FPV ou na sua ausência o 1º Árbitro.

§2º- Se um membro da equipe estiver cumprindo suspensão por determinação de Comissão Disciplinar e/ou TJD, será impedido de adentrar na área de jogo, mesmo para o aquecimento.

CAPÍTULO VIII ARBITRAGEM

ARTIGO 39º - Serão escalados para o Campeonato Paranaense oficiais que estiverem inscritos no Quadro de Árbitros e Apontadores do Paraná.

§ 1º - Para o Paranaense Adulto Série A, serão escalados preferencialmente para 1º e 2º árbitros, oficiais das categorias Internacional, Nacional e Aspirante a Nacional.

§ 2º - A critério do Delegado da FPV, poderá ser feito antes do início do jogo, exame de álcool teste, sendo permitida a presença de um membro da comissão técnica de cada equipe participante do jogo.

ARTIGO 40º - A equipe de arbitragem deverá se apresentar ao Delegado da FPV com 40 minutos antes do início das partidas ou 1 hora antes nas partidas transmitidas pela TV.

ARTIGO 41º - Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento parcial da equipe de arbitragem. Competindo ao Delegado ou o Árbitro presente providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s) por qualquer pessoa presente no ginásio.

§ ÚNICO: se as equipes se recusarem a jogar a partida com a equipe de arbitragem incompleta serão penalizadas com WxO.

ARTIGO 42º- Os oficiais deverão atuar de acordo com o Regulamento da Arbitragem Paranaense, que regulará disciplina, postura, materiais obrigatórios, deveres e direitos dos árbitros na competição, sob pena de encaminhamento de relatório a Justiça Desportiva e terão suas sanções, quando houverem, publicadas em Nota Oficial para conhecimento de todos os participantes.

CAPÍTULO IX DAS CATEGORIAS

ARTIGO 43º - Os Campeonatos Paranaenses serão disputados nas seguintes categorias e terão como referência de idade balizadora:

- i. Paranaense Adulto (sem restrição de idades);
- ii. Paranaense Sub-19, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2003;
- iii. Paranaense Sub-17, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2005;
- iv. Paranaense Sub-16, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2006;
- v. Paranaense Sub-15, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2007;
- vi. Paranaense Sub-14, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2008;

ITEM I PARANAENSE SUB-14

ARTIGO 44º - O Campeonato Paranaense Sub-14 terá as seguintes especificidades:

Masculino – 2,30m

Feminino – 2,15m

Sistema de jogo:

4x2 sem infiltração. O levantamento deve ser realizado por qualquer jogador da linha da frente, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, principalmente pelo levantador que está nas posições de fundo de quadra, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o ataque de atletas das posições 6, 1 e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.

ITEM II PARANAENSE SUB-15

ARTIGO 45º- O Campeonato Paranaense Sub-15 terá as seguintes especificidades:

Altura da rede:

Masculino – 2,35m

Feminino – 2,20m

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

ITEM III PARANAENSE SUB-16

ARTIGO 46º- O Campeonato Paranaense Sub-16 terá as seguintes especificidades:

Feminino – 2,24m

ITEM IV PARANAENSE SUB-17, SUB-19, ADULTO

ARTIGO 47º- Os Campeonato Paranaense Sub-17, Sub-19, Sub-21 e Adulto serão regidos pelas regras oficiais da CBV/FIVB.

CAPÍTULO X FORMATO DE DISPUTA

ARTIGO 48º - Os Campeonatos Paranaenses de Voleibol realizados em 2021 serão disputados em apenas uma Série e em etapa única de realização.

Categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16 e Sub-17 em etapa única de realização.

- Cada naipes em uma sede e data diferente;
- Limite de 16 participantes (prioridade de participação, nesta ordem, para equipes Série A, Série B, novos filiados e convidados);
- Formato de disputa conforme o número de inscritos;
- Chaveamento dos grupos conforme posição em sequência da Série A 2020 e B 2020, e, convidados por sorteio;
- Período de realização: 3 dias ou mais (geralmente, sexta, sábado e domingo e feriado).

Categoria Sub-19 será realizada em 2 etapas.

- Cada naipes em uma sede e data diferente;
- Limite de 16 participantes (prioridade de participação, nesta ordem, para equipes Série A, Série B, novos filiados e convidados);
- Extingue-se a realização da série B, e todos estão na série A;
- Formato de disputa conforme o número de inscritos;
- Chaveamento dos grupos conforme posição em sequência da Série A 2020 e B 2020, e, convidados por sorteio;
- Serão realizadas duas etapas classificatória, conforme o número de inscritos;
- Período de realização: 3 dias de ou mais (geralmente, sexta, sábado e domingo e feriado).

Categoria Adulto será disputada em jogos:

- No naipes feminino em jogos de ida e volta e o masculino em jogos de ida.
- Limite de 16 participantes (prioridade para equipes Série A, Série B, filiados convidados, novos filiados convidados);
- Extingue-se a realização da série B, e todos estão na série A;
- Formato de disputa conforme o número de inscritos, Chaveamento dos grupos conforme posição em sequência da Série A 2020 e B 2020, e, convidados por sorteio;
- Os jogos do adulto serão definidos em congresso técnico especialmente convocado para este fim.

4 Participantes:

Sistema de disputa:

Todos contra todos (3 rodadas) e final entre 1º e 2º melhores. Jogos no formato 3 sets vencedores em todos os jogos.

Ginásio único.

5 Participantes:

Sistema de disputa:

Todos contra todos (5 rodadas), semifinal e finais. Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória, semifinal e finais em três vencedores.

Ginásio único.

6 Participantes:

Sistema de disputa:

Todos contra todos (5 rodadas), semifinal e finais. Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória, semifinal e finais em três vencedores. Decisão de 5º e 3º lugares, dois sets vencedores.

Ginásio único.

7 Participantes:

Sistema de disputa:

Todos contra todos (7 rodadas) e finais diretas. Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória, final em três vencedores, e decisão de 5º e 3º lugares, dois sets vencedores.

Ginásio único.

8 Participantes:

Sistema de disputa:

Todos contra todos (7 rodadas) e finais diretas. Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória, final em três vencedores, e decisões de 7º, 5º e 3º lugares, dois sets vencedores.

Dois ginásios.

9 Participantes:

Sistema de disputa:

Três grupos com três equipes cada. Três rodadas classificatórias, quartas de finais, semifinais e finais. Seis rodadas totais.

Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/ classificatória, quartas de finais, semifinais e final em três sets vencedores, de 5º em diante, e decisões de 7º, 5º e 3º lugares, dois sets vencedores.

Ginásio único.

10 Participantes:

Sistema de disputa:

Dois grupos de cinco equipes se enfrentam dentro do grupo. Dois primeiros jogam a semifinais direto. Os demais jogam a série prata. Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória, semifinais e final da ouro em três vencedores, e decisões de 9º, 7º, 5º e 3º lugares, dois sets vencedores.

Dois Ginásios.

11 Participantes:

Sistema de disputa:

Dois grupos (um de cinco e um de seis equipes) se enfrentam dentro do grupo. Três primeiros de cada grupo disputam a série ouro. Dois primeiros vão para a semifinais direto. Os 2º e 3º jogam as quartas. O mesmo acontece na prata, com os 4º classificados, e os 5º e 6º se enfrentando para seguir. Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória. Quartas, semifinais e final da ouro em três vencedores, e decisões de 9º, 7º, 5º e 3º lugares, dois sets vencedores.

Dois Ginásios.

12 Participantes:

Sistema de disputa:

Dois grupos de seis equipes se enfrentam dentro do grupo. Três primeiros de cada grupo disputam a série ouro. Dois primeiros vão para a semifinais direto. Os 2º e 3º jogam as quartas. O mesmo acontece na prata, com os 4º classificados, e os 5º e 6º se enfrentando para seguir. Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória. Quartas, semifinais e final da ouro em três vencedores, e os demais eliminatórios em 2 sets vencedores.

Dois Ginásios.

13 Participantes:

Sistema de disputa:

Três grupos (um de cinco e dois de quatro), se enfrentam dentro do grupo. Os dois primeiros de cada grupo e os dois melhores terceiros disputam a série ouro. Os demais disputam a série prata. Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória. Quartas, semifinais e final da ouro em três vencedores, e os demais eliminatórios em 2 sets vencedores.

Dois Ginásios.

14 Participantes:

Sistema de disputa:

Todos contra todos, Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória. Quartas, semifinais e final em três vencedores.

Dois Ginásios

15 Participantes:

Sistema de disputa:

Quatro grupos (três de quatro e um de três equipes), se enfrentam dentro do grupo. Os dois primeiros de cada grupo jogam a série ouro, quartas de finais, semifinais e finais. Os demais disputam a série prata, também em quartas de finais, semifinais e finais. Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória. Quartas, semifinais e final da ouro em três vencedores, e os demais eliminatórios em 2 sets vencedores.

Dois Ginásios.

16 Participantes:

Sistema de disputa:

Todos contra todos. Jogos no formato 3 sets obrigatórios na fase preliminar/classificatória. oitavas Quartas, semifinais e final em três vencedores.

Dois Ginásios

ACESSO E DECESSO

Para 2022, as 8 melhores equipes das categorias Sub-14, Sub-15 e Sub-16 Masculino e Feminino, além da categoria Sub-17 Masculino, permanecerão na Série A.

Na categoria Sub-17 Feminino, que os 2 últimos colocados na Série A em 2021, descem para a Série B em 2022. Já os 2 melhores classificados na Série B em 2021, sobem para a Série A em 2022.

Na categoria Sub-19 naipes Masculino e Feminino, os 10 melhores colocados em 2021 terão vaga assegurada na Série A em 2022 e os demais jogarão a Série B no próximo ano.

Na categoria Adulto naipes Masculino e Feminino, os 8 melhores colocados em 2021 terão vaga assegurada na Série A em 2022 e os demais jogarão a Série B no próximo ano.

CAPÍTULO XI PONTUAÇÃO E ÍNDICE TÉCNICO

ARTIGO 49º - A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:

- VITÓRIA 3x0, 2x0 ou 3x1: 3 PONTOS
- VITÓRIA 3x2 ou 2x1: 2 PONTOS
- DERROTA 3x2 ou 2x1: 1 PONTOS
- DERROTA 3x0, 2x0 ou 3x1: 0 PONTOS
- NÃO COMPARECIMENTO OU IRREGULARIDADE: (-1) PONTO

ARTIGO 50º - A classificação nas fases preliminares e/ou classificatória, obedecerá aos seguintes critérios, e considerando todos os jogos da fase, pela ordem:

- i. Número de pontos nos jogos (vitória/derrota);
- ii. Número de vitórias;
- iii. Set average; (divisão dos sets ganhos pelos sets perdidos, coeficiente maior)
- iv. Pontos average; (divisão dos pontos ganhos pelos pontos perdidos, coeficiente maior)
- v. Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela FPV)

CAPÍTULO XII JUSTIÇA DESPORTIVA

ARTIGO 51º - As infrações e ocorrências administrativas cometidas no transcorrer da Competição serão processadas e julgadas, diretamente e automaticamente pela Direção Técnica da FPV.

ARTIGO 52º - As infrações e ocorrências técnicas e disciplinares cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar e/ou pelo Tribunal Pleno de Justiça Desportiva do Voleibol, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e as adequações contidas neste Regulamento.

§1º- As denúncias deverão ser encaminhadas à Procuradoria do TJD.

§2º- Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, sobre todas as pessoas físicas e jurídicas diretamente ligadas a Competição.

§3º- Os julgamentos serão baseados no relatório do representante da FPV, equipe de arbitragem, representante técnico, diretoria da FPV, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (vídeo taípe) e televisiva e/ou qualquer documento legal reconhecido.

ARTIGO 53º - As equipes participantes RECONHECEM A JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INSTÂNCIA PARA RESOLVER AS QUESTÕES QUE SURJAM ENTRE ELAS E A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, DESISTINDO OU RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE DE RECORRER À JUSTIÇA COMUM PARA ESSES FINS.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 54º- As equipes são responsáveis pela condição de saúde e física de seus atletas, não cabendo qualquer tipo de responsabilidade, tanto direta como solidária, à Federação Paranaense de Voleibol por eventuais acidentes, contusões, traumas ou episódio envolvendo a saúde dos atletas.

ARTIGO 55º- As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam emanar.

ARTIGO 56º- O protocolo da FPV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

ARTIGO 57º- Caberá exclusivamente a FPV, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento e seus anexos.

ARTIGO 58º- Somarão a este Regulamento, Notas Oficiais publicadas no site da FPV em setor específico para este fim, que tem o poder de alteração, modificação ou adendo deste Regulamento.

ARTIGO 59º- Quando jogos subsequentes forem realizados na mesma quadra, entre uma partida e outra, as equipes disporão de 05 (cinco) minutos para aquecimento com bola antes do início do protocolo oficial. O 1º árbitro deve comunicar os técnicos do início deste período.

ARTIGO 60º- Em nenhum jogo haverá parada técnica no 8º e 16º ponto, salvo quando o jogo for transmitido por TV e a emissora assim solicitar.

ARTIGO 61º- A Federação Paranaense de Voleibol só emitirá Declaração de Permissão de participação em competições organizadas pela Confederação Brasileira de

Voleibol e Confederação Brasileira de Clubes somente das equipes participantes dos Campeonatos Paranaenses na sua respectiva categoria. O mesmo se aplica à Superliga e Superliga Série B.

ARTIGO 62º- A Federação Paranaense de Voleibol publicará protocolo de retorno de competições, e este, trará as responsabilidades das sedes, das equipes, dos participantes, bem como as medidas sanitárias a serem adotadas. Este protocolo poderá inclusive alterar condicionantes do jogo para melhorar as condições sanitárias.

Curitiba, 13 de Julho de 2021

Fernando José dos Santos – **Diretor Técnico**

Jandrey Vicentin – **Presidente**

ANEXO I PROTOCOLO DOS JOGOS

ANTES DO INÍCIO DO JOGO

10 MINUTOS: CONFERÊNCIA SÚMULA E FICHA DE CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

Os Técnicos são convidados a conferir e assinar a súmula e recebem as ordens de saque.

09 MINUTOS: INSPEÇÃO.

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais e demais equipamentos.

08 MINUTOS: SORTEIO

Os árbitros inspecionam o uso correto da tarja de capitão.

Os capitães assinam a súmula na mesa do apontador e participam do sorteio.

07 MINUTOS: AQUECIMENTO.

As equipes dispõem de 6 minutos para aquecimento de rede em conjunto ou de 3 minutos para aquecimento em separado. O primeiro árbitro apita indicando o início do tempo de aquecimento. Durante o aquecimento oficial, os árbitros inspecionam os uniformes dos atletas, as bolas que serão utilizadas no jogo, as placas numeradas para as substituições e todo o equipamento necessário para o jogo.

04 MINUTOS: ORDEM DE SAQUE.

Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro. (Este tempo é quando geralmente as equipes trocam de lado para atacar na saída de rede)

01 MINUTOS: FINAL DO AQUECIMENTO OFICIAL.

O 1º árbitro apita indicando o fim do aquecimento.

30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL.

O 2º árbitro confere as ordens de saque, envia a bola para o sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

00 SEGUNDO: INÍCIO DO JOGO. APÓS O FINAL DO JOGO.

ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:

Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.

CAPITÃES DAS EQUIPES :

Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS:

Devem encerrar a súmula e distribuir as cópias para cada equipe.

Caso necessário, devem constar em súmula que um relatório será anexado posteriormente.

ANEXO II

SEDES, GINÁSIOS E EQUIPAMENTOS (CADERNO DE ENCARGOS)

1 – Os jogos serão realizados em ginásios inspecionados, vistoriados e aprovados pela FPV.

2 – Cada sede deve disponibilizar, com exceção do Paranaense Adulto Série A, dois ginásios para a realização das etapas.

3 – Os ginásios devem possuir todas as marcações obrigatórias para a modalidade de voleibol: quadra de jogo, área de ataque, linha central, prolongamento da zona de ataque, área de atuação do técnico, zona de saque, zona de aquecimento, área de penalidade.

4 – Cada ginásio deve possuir obrigatoriamente:

- i. Dois vestiários limpos e em boas condições de uso para as equipes;
- ii. Um vestiário para equipe de arbitragem;
- iii. Um reservado para filmagem com ponto de energia elétrica em um dos fundos de quadra;
- iv. Um placar eletrônico ou manual;
- v. Sistema de som com microfone e sistema de reprodução fonográfica (CD ou pen drive)
- vi. Uma cadeira de arbitragem;
- vii. Um par de postes;
- viii. Um par de protetor de postes;
- ix. Um protetor de cadeira de arbitragem;
- x. Um par de antenas;
- xi. Um par de faixas laterais;
- xii. Uma régua de medição de rede;
- xiii. Dois jogos de plaquetas de substituição numeradas de 1 a 20;
- xiv. Uma rede de voleibol com um metro de largura e 10m de comprimento;
- xv. Duas campainhas com temporizador;
- xvi. Uma mesa de controle para apontador;
- xvii. Uma mesa para o delegado técnico;
- xviii. Uma mesa para assessoria de imprensa;
- xix. Cinco cadeiras para apontador, placarista, delegado técnico, assessoria de imprensa;
- xx. 02 bancos de reservas com no mínimo oito lugares cada;
- xxi. 02 cadeiras, uma em cada banco, para os técnicos;
- xxii. Três banquetas plásticas para boleiros;
- xxiii. Dois carrinhos para bolas;
- xxiv. Dois rodos para enxugar a quadra;
- xxv. Duas extensões elétricas atrás dos bancos de reservas para uso das comissões técnicas;
- xxvi. Gelo à disposição desde o início do aquecimento até o final dos jogos;
- xxvii. Dois galões de água, um em cada lado da quadra atrás dos bancos de reserva, à disposição desde o início do aquecimento até o final dos jogos;
- xxviii. Quatro panos para secagem de quadra.

5 – Cada ginásio deve possuir ininterruptamente um responsável para resolução de problemas e manutenção das condições essenciais à realização dos jogos;

6 – A sede é responsável por providenciar hospedagem com o número de salas para cada uma das equipes participantes, além três adicionais, para comissão técnica feminina, comissão técnica masculina e motoristas/acompanhantes. Os alojamentos devem estar dotados de chuveiros na quantidade mínima de quatro.

7 – As refeições serão oficializadas pela Federação Paranaense de Voleibol, através de indicações das equipes sediantes.

§Único - As equipes participantes do Paranaense Sub-19 Série A, no ato de inscrição concordam em assumir que o restaurante oficial da competição é obrigatório para o uso da equipe durante a realização do campeonato, sob pena de medidas administrativas constantes deste regulamento.

8 – É de responsabilidade da sede o custeio do transporte das estruturas para a montagem das placas de publicidade. Se a sede possuir transporte, deve entrar em contato com a Direção Técnica para ajustar a logística. Caso não tenha, deve depositar de forma antecipada o valor orçado para o transporte das estruturas.

9 – A FPV possui itens constantes deste caderno de responsabilidades (plaquetas de substituição, campainhas, antenas, faixas laterais, placar, protetor de poste), a sede que não possuir deve solicitar o empréstimo diretamente a Direção de Eventos, com custo de manutenção de R\$ 50,00 (cinquenta reais), indiferente da quantidade de itens cedidos, que deve ser pago antecipadamente.

10 – É de responsabilidade da sede a hospedagem em hotel e a alimentação dos representantes da FPV (Delegado Técnico e Assessoria de Imprensa), com check-in no dia anterior ao início da competição, e, check-out no dia posterior ao encerramento da competição.

11 – É de responsabilidade da sede a hospedagem e alimentação da arbitragem para a realização da competição. Para o Campeonato Paranaense Adulto Série A, é obrigatória a hospedagem em Hotel. Para os demais, é exigido local com acomodações confortáveis (cama e colchões) para o descanso dos oficiais. Quando hospedagem em alojamento, este deve ser vistoriado pelo Delegado Técnico, e, não havendo condições, a sede deve remanejar os árbitros para Hotel.

12 – É obrigatória a apresentação de três boleiros para todas as partidas dos Campeonatos Paranaense Adulto e Sub-19, tanto Série A quanto Série B, bem como para as partidas semifinais e finais dos demais campeonatos.

13 – A sede deve deixar um eletricista de plantão desde a chegada das equipes até o encerramento da competição.

ANEXO III MEDIDAS DISCIPLINARES

As pessoas físicas e jurídicas participantes dos Campeonatos Paranaenses promovidos pela FPV reconhecem e aceitam as decisões da Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva para resolução de conflitos referentes a infrações disciplinares ou ocorrências relativas às competições esportivas, cabendo recurso ao Tribunal Pleno de Justiça Desportiva da FPV. Referidas decisões se pautarão no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD,

Regulamentos, Leis vigentes, Estatuto da FPV e demais ordenamentos aplicáveis. A reincidência específica no mesmo campeonato deverá receber punição maior do que a precedente.

SITUAÇÕES, PENAS E MULTAS

1) Ocorrência de tumulto, desordens ou animosidades dentro do ginásio durante a realização de jogos do Campeonato Paranaense serão analisadas pelo delegado da partida e/ou pelo representante da FPV, podendo ser tomadas as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, desde a retirada por completo do público ou mesmo a suspensão da partida. Sendo necessário, ou tendo a rodada mais jogos na sequência, poderá ser mantida a decisão para manutenção da ordem, mesmo que equipes diferentes estejam em quadra. As condutas descritas neste item não excluem a possibilidade de aplicação das medidas disciplinares aos envolvidos **APÓS ENCAMINHAMENTO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL PARANAENSE.**

Em virtude da ocorrência de infrações disciplinares ou fatos decorrentes da competição esportiva, poderão ser aplicados os seguintes tipos de punições:

Multas;

Suspensão por partida;

Realização de jogos com portões fechados; Interdição do ginásio.

2) A equipe regularmente inscrita que não comparecer na quadra para disputa de partida, se negar a entrar na quadra ou retirar sua equipe do jogo, ou ainda desistir de participar do Campeonato Paranaense após o início da primeira fase:

SANÇÃO TÉCNICA – encaminhamento para a Justiça Desportiva da FPV

3) As equipes CAMPEÃS E VICE-CAMPEÃS, na fase final de cada campeonato realizado, que não permanecerem no local da competição para cerimônia de premiação e dos melhores atletas, tão logo se encerre o último jogo programado.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) e perderá o direito ao recebimento das premiações.

4) Atleta ou membro de comissão técnica desqualificado (cartões vermelho e amarelo separados), em decorrência do acúmulo de condutas menores na partida:

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

5) Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato duas expulsões (cartões vermelho e amarelo juntos):

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

6) Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato três penalidades (cartões vermelhos):

SANÇÃO TÉCNICA

Pena: uma partida de suspensão automaticamente. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

7) Atleta ou membro de comissão técnica que for punido pelo árbitro da partida em decorrência de conduta ofensiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

8) Atleta ou membro de comissão técnica que for punido pelo árbitro da partida em decorrência de conduta agressiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

9) Ofensa moral aos representantes da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Paranaense:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

10) Agressão ou tentativa de agressão seja física ou verbal, a representante da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Paranaense:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

11) Assumir em praças esportivas, antes, durante ou depois da competição, atitudes contrárias à disciplina e a moral desportiva:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

12) Não apresentação de Relação Nominal ao Delegado ou 1º Árbitro antes da partida.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais) a cada partida.

13) Torcida adversária, desde que identificada pela equipe mandante, que danificar as dependências do ginásio ou que apresentem conduta contrária a disciplina e a moral desportiva:

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

14) Não apresentação da carteira de Atleta ou de membro da comissão técnica

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$10,00 (dez reais) por atleta por partida

15) Deixar de cumprir decisão ou de colaborar na apuração de irregularidades ou infrações ocorridas em seu ginásio.

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

16) Permitir o uso, pela torcida, de instrumentos, artefatos, aparelhos (lanterna ou caneta laser) que prejudiquem a visão de atletas e árbitros, ou fazer uso de instrumentos sonoros que prejudiquem o andamento da partida, tais como instrumentos de percussão de qualquer origem, apitos, cornetas de qualquer espécie e instrumentos produzidos com garrafas pet.

DISCIPLINAR: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO PARA A JUSTIÇA DESPORTIVA.

17) Permitir que sua torcida ou membros da diretoria arremesse qualquer tipo de objeto, na quadra, banco de reservas, área de aquecimento ou em qualquer local que se encontre a equipe adversária ou no público.

SANÇÃO TÉCNICA – encaminhada a CJDD ou TJD Sanção: perda de mando de

campo por uma partida

Reincidência: interdição do local por seis meses ou 05(cinco) jogos sem torcida, a que for maior.

18) Uso da camisa de jogo sem tarja de identificação do capitão da equipe:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais)

19) Não atuar com cor de camisa determinada na tabela de jogos:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por partida.

20) Atuar com numeração diferente da Relação Nominal gerada no sistema de competições:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por partida.

21) Comissão técnica que atuar não uniformizada ou padronizada, em cores e modelos:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por partida.

22) Clube que utilizar placas de publicidade estática em desacordo com o plano de marketing anexo do regulamento:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por partida.

23) Clube que alterar o nome fantasia depois de iniciada a competição:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa conforme Nota Oficial 005/2021

24) Clube que não utilizar o Restaurante Oficial da FPV, quando este for obrigatório de acordo com as categorias:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 500,00 Reincidência:

Multa de 2.000,00

25) Clube que não utilizar efetuar o pagamento da arbitragem no prazo regulamentar:

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Suspensão até a quitação do débito junto ao setor financeiro da FPV

Reincidência: Eliminação do Campeonato.

26) Deixar de apresentar nos locais de competição local destinado para filmagem em um dos fundos de quadra, conforme Anexo II, item iii.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

27) Deixar de apresentar nos locais de competição placar eletrônico ou manual, conforme Anexo II, item iv.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

28) Deixar de apresentar em pelo menos um dos ginásios da competição sistema de som, em funcionamento conforme Anexo II, item v.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 100,00.

29) Deixar de apresentar nos locais de competição cadeira de arbitragem, par de poste, protetor de poste, par de antenas, faixa lateral, régua de medição, jogos de plaquetas, par de campainhas, mesas, cadeiras, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00 por item.

30) Deixar de apresentar nos locais de competição, quando exigido boleiros, banquetas para desempenho da função, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

31) Deixar de apresentar nos locais de competição nos Campeonatos Paranaense Adulto Série A e Sub-19 Serie A extensão elétrica nos bancos de reservas, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

32) Deixar de disponibilizar nos locais de competição no início do aquecimento gelo para as equipes, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

33) Deixar de disponibilizar nos locais de competição no início do aquecimento dois galões de água para as equipes, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 200,00.

34) Deixar de disponibilizar nos locais de competição no início do aquecimento quatro panos para secagem de quadra, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 50,00.

34) Deixar de disponibilizar nos locais de competição o Delegado Local, conforme exigências do Anexo II.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 500,00.

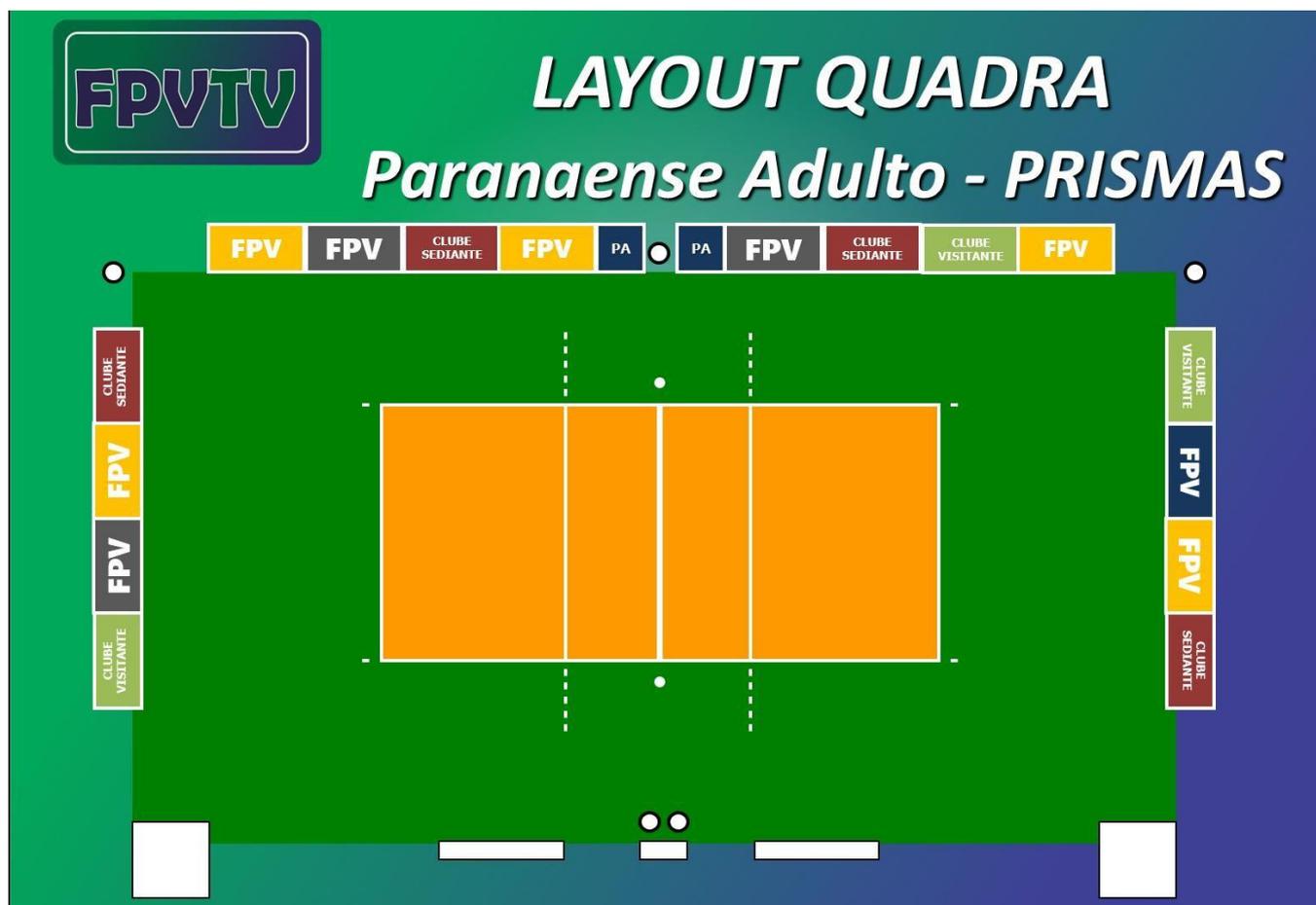
35) Recusar microfone de equipe de TV nos tempos de descansos e intervalo entre os sets em jogos com transmissão.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pena: Multa de R\$ 200,00.

ANEXO IV
NORMATIZAÇÃO DE MARKETING

Para o Campeonato Paranaense Adulto Série A, poderão ser utilizados os dois modelos de layout de quadra, de acordo com o que possuir a equipe sediante: prismas de espumas ou estruturas metálicas.



1 – CLUBE VISITANTE

2 – FPV

3 – FPV

4 – CLUBE SEDIANTE

5 – FPV

6 – FPV

7 – CLUBE SEDIANTE

8 – FPV

9 – NOME COMPLETO DO CAMPEONATO

10 – NOME COMPLETO DO CAMPEONATO

11 – FPV

12 – CLUBE SEDIANTE

13 – CLUBE VISITANTE

14 – FPV

15 – CLUBE VISITANTE

16 – FPV

17 – FPV

18 – CLUBE SEDIANTE

Para as equipes que não possuírem estruturas metálicas, a FPV enviará em comodato, 12 estruturas e as lonas para uso nos jogos do Paranaense Adulto Série A.

FPVTV

LAYOUT QUADRA

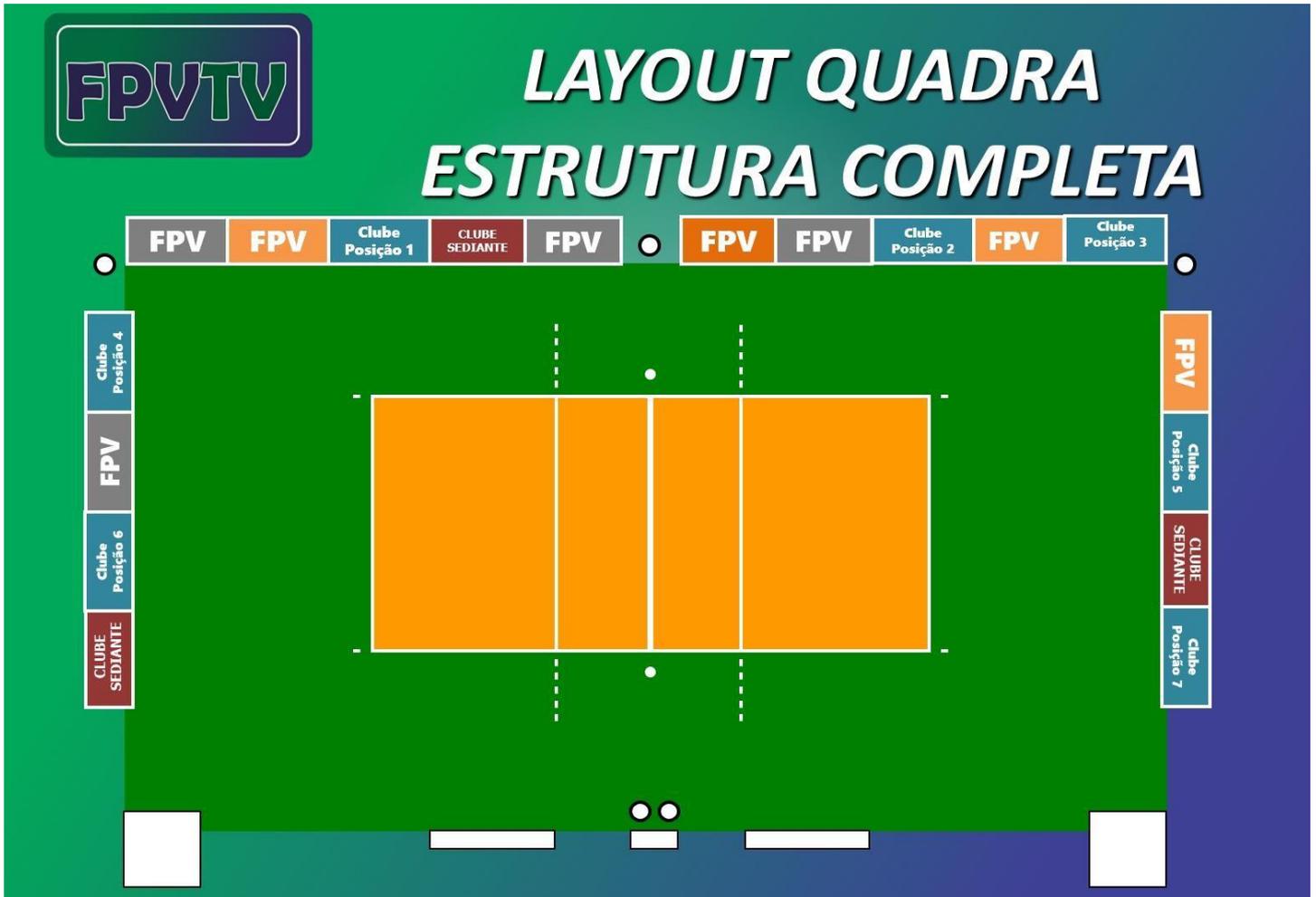
Paranaense Adulto - Estruturas



- 1 – CLUBE SEDIANTE
- 2 – FPV
- 3 – CLUBE VISITANTE
- 4 – FPV
- 5 – CLUBE SEDIANTE
- 6 – FPV

- 7 – FPV
- 8 – CLUBE SEDIANTE
- 9 – CLUBE VISITANTE
- 10 – FPV
- 11 – CLUBE SEDIANTE
- 12 – FPV

Nos Campeonatos Paranaenses com exceção do Adulto Série A, será utilizado o seguinte layout de quadra:



- | | |
|---------------------|----------------------|
| 1 – CLUBE SEDIANTE | 10 – FPV |
| 2 – CLUBE POSIÇÃO 6 | 11 – FPV |
| 3 – FPV | 12 – CLUBE POSIÇÃO 2 |
| 4 – CLUBE POSIÇÃO 4 | 13 – FPV |
| 5 – FPV | 14 – CLUBE POSIÇÃO 3 |
| 6 – FPV | 15 – FPV |
| 7 – CLUBE POSIÇÃO 1 | 16 – CLUBE POSIÇÃO 5 |
| 8 – CLUBE SEDIANTE | 17 – FPV |
| 9 – FPV | 18 – CLUBE POSIÇÃO 7 |

Caso o clube sediante ou o clube participante não possua sua placa, a FPV usará seu material para complementar as placas, ou até mesmo retirar as estruturas para adequar à realidade das equipes participantes.

A posição das placas conforme o layout será de acordo com a tabela de classificação do ano anterior, assumindo lugar posterior ao da sede a equipe subsequente.

Materiais fora dos padrões não serão utilizados sob nenhuma hipótese.

ANEXO V DELEGADOS

Providências dos Delegados antes do início da partida:

- 1 – Verificar a escala de delegados no site da FPV nas Notas Oficiais
- 2 – Checar seu material de trabalho: Bolas, Súmulas, Ordens de Saque, Relatório de Delegado, Relatório de Equipe, Indicação dos Melhores, Troféus (quando houverem), placar, Regulamento, Protocolo Oficial, Etilômetro, Bandeira do Brasil, Hino Nacional, Relação Nominal, colete de líbero.
- 3 – Chegar no Ginásio 1h00min antes do início do jogo, com objetivo de atender as necessidades do setor técnico e administrativo.
- 4 – Verificar os equipamentos obrigatórios da sede, acompanhar pelo relatório do delegado os itens, e solicitar a resolução dos casos necessários;
- 5 – Decidir pela realização ou não do jogo em razão de impossibilidade técnica do ginásio de jogo;
- 6 – Controlar o horário de chegada da equipe de arbitragem;
- 7 – Receber das equipes a relação nominal e documentação;
- 8 – Não permitir sob pretexto nenhum a presença de jornalistas ou fotógrafos, dirigentes, supervisores ou outros membros de comissões técnicas, dentro da área de jogo após a apresentação das equipes.
- 9 – Verificar no protocolo do locutor se o nome fantasia da equipe será corretamente anunciado.
- 10 – Supervisionar a realização do protocolo oficial de jogo e coordenar boleiros com a bandeira.

Providências dos Delegados durante a partida:

- 1 – Inspecionar o trabalho dos boleiros e enxugadores;
- 2 – Providenciar a retirada de pessoas não autorizadas na área de jogo;
- 3 – Disciplinar o locutor oficial para as solicitações de tempo e substituições, final de set, final de jogo e agenda de próximos jogos.
- 4 – Permitir que um animador da equipe sediante incentive o público presente, antes, durante e após o jogo, nos intervalos de set e tempos solicitados, mas nunca durante um rally.
- 5 – Inserir no grupo de comunicação da FPV o resultado após o encerramento de cada set.

Providências dos Delegados após a partida:

- 1 – Orientar a entrega de troféus de melhor da partida (quando houver)
- 2 – Permitir após o encerramento do protocolo entre os jogadores na rede, do acesso à área de jogo de jornalistas, fotógrafos, dirigentes, supervisores, árbitros e delegados não escalados, representantes de clubes, patrocinadores e autoridades locais.
- 3 – Verificar com a equipe sediantes possíveis danos nos vestiários ou de uso de torcida visitantes.
- 4 – Registrar corretamente no relatório do delegado as ocorrências, avaliações, análises ou requerimentos das equipes participantes.
- 5 – Enviar para a sede da Federação Paranaense via sedex os documentos pertinentes à realização do jogo/competição.